

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 007/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 055/2015

Em, 26 de março de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesas por estimativa com aquisição de água mineral – galão de 20 (vinte) litros, para atender todos os setores administrativo.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais) em favor da G. M. Caldeira e Cia LTDA-EPP, CNPJ 04.511.872/0003-37.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 30 / 03 / 2015



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD